



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

RESOLUÇÃO N° 008/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7°, parágrafo 1°, **RESOLVE:**

Art. 1°. - Foi aprovado o pedido de seguimento do Processo N° 041746-20.00/12-5 referente solicitação de recursos ao Estado para execução da Lavanderia Hospitalar Central a ser edificada junto ao FUC - Instituto de Cardiologia Hospital de Viamão.

Art. 2°. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 14 de junho de 2013.

IONE MARI MARCON
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão

